



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 137/2.014
Processos Administrativos nº 48622/2.013

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 10/2014 CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E O CENTRO ESPÍRITA “O CAMINHO DA VERDADE” - NÚCLEO ASSISTENCIAL “JOANNA DE ÂNGELIS”, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Nilza Pinheiro dos Santos**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 13/08/2014, e de outro, o Centro Espirita “O Caminho da Verdade” **NÚCLEO ASSISTENCIAL JOANNA DE ÂNGELIS**, com sede na Av. Leonardo Villas Boas, 135 – Vila Nova Botucatu - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **08** e CNPJ 45.526.308/0001-03, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Narcisa da Silva Andreucci**, portadora do CPF/MF 094.685.688-57 e do RG nº 2.333.997-4 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 – Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o montante previsto na Cláusula Segunda do Convênio original fica acrescido de R\$ 12.000,00 (Doze Mil e Reais) a ser pago em parcela única onerando a seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Valor	Órgão
32	02.01.03.08.243.0017.2057. 3.3.50.43	R\$ 12.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 – As demais cláusulas e condições do convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.



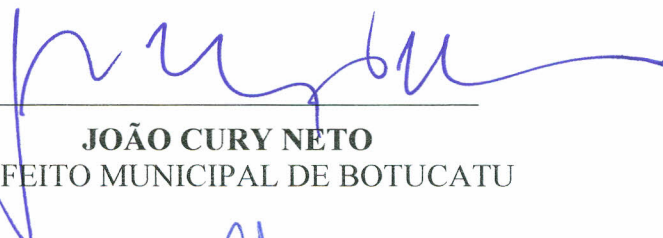
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 137/2.014
Processos Administrativos nº 48622/2.013

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu,

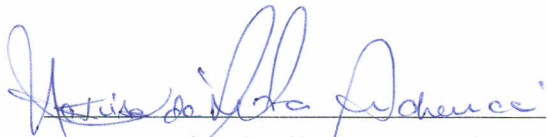
03 SET 2014



JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU



Nilza Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DO CMDCA



Narcisa da Silva Andreucci
Centro Espirita "O Caminho da Verdade"
NÚCLEO ASSISTENCIAL JOANNA DE ÂNGELIS

Testemunhas:

1. 

Nome: **Sueli Isabel Tamelini**
R.G. **RG: 9.934.373**
C.P.F. **834.932.638-72**

2. 

Nome: **Eliana C. L. de Camargo**
R.G. **RG: 32.405.391-5**
C.P.F. **CPF: 219.440.458-99**